



Portaria nº 3748
De 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;


Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO**, do emprego de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE, Ref. FUND+PEDAG**, R\$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos